PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO

IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS (ERER) LEI Nº 10.639/2003, LEI Nº 11.645/2008 E PNEERQ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PONTE SERRADA/SC

1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano Municipal de Ação tem por finalidade orientar a implementação da Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) na Rede Municipal de Ensino de Ponte Serrada/SC, em conformidade com:

- Lei nº 10.639/2003;
- Lei nº 11.645/2008;
- Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais;
- Estatuto da Igualdade Racial;
- Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ).

O plano visa consolidar práticas pedagógicas antirracistas, promover a valorização das identidades étnico-raciais e fortalecer uma educação democrática, inclusiva e equitativa em todas as unidades escolares da rede municipal.

2. JUSTIFICATIVA

A implementação da Educação para as Relações Étnico-Raciais constitui obrigação legal e compromisso institucional da Rede Municipal de Ensino, sendo essencial para:

- o combate ao racismo estrutural e institucional;
- a valorização da diversidade cultural brasileira;
- a promoção dos direitos humanos;
- a construção de ambientes escolares inclusivos;

- o fortalecimento da identidade e pertencimento dos estudantes;
- a formação cidadã crítica e democrática.

Dessa forma, o município assume o compromisso de desenvolver ações permanentes, estruturadas e articuladas com o currículo, a formação docente e a gestão escolar.

3. OBJETIVO GERAL

Implementar, de forma contínua e sistêmica, a Educação para as Relações Étnico-Raciais nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Ponte Serrada/SC.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

I – Garantir o cumprimento das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008;
II – Inserir a ERER nos currículos, PPPs e planejamentos;
III – Promover formação continuada dos profissionais da educação;
IV – Desenvolver práticas pedagógicas antirracistas;
V – Fortalecer políticas de combate ao racismo escolar;
VI – Produzir mecanismos de monitoramento e avaliação;
VII – Incentivar o protagonismo estudantil e comunitário.

5. EIXOS ESTRUTURANTES DO PLANO

EIXO 1 — GESTÃO E GOVERNANÇA

Objetivo

Institucionalizar a política de Educação para as Relações Étnico-Raciais na rede municipal.

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	INDICADOR
Elaborar normativa municipal da ERER	Secretaria de Educação	2026	Normativa publicada
Inserir ERER no Plano Municipal de Educação	SME/CME	2026	Adequação realizada
Criar Comissão Municipal da ERER	SME	2026	Comissão instituída
Inserir metas da ERER no PPP das escolas	Gestão Escolar	2026	PPP atualizado
Criar calendário municipal de ações	SME	Anual	Calendário publicado

EIXO 2 — CURRÍCULO E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

Objetivo

Garantir a transversalidade da temática no currículo escolar.

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	INDICADOR
Revisar currículos municipais	Coordenação Pedagógica	2026	Currículo revisado
Inserir conteúdos afro-brasileiros e indígenas nos planejamentos	Professores	Permanente	Planejamentos apresentados
Desenvolver projetos interdisciplinares	Escolas	Permanente	Projetos executados
Realizar feira cultural da diversidade	Escolas	Anual	Evento realizado

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	INDICADOR
Incentivar leitura de autores negros e indígenas	Professores/Biblioteca	Permanente	Acervo ampliado
Produzir materiais pedagógicos locais	SME	Permanente	Materiais produzidos

EIXO 3 — FORMAÇÃO CONTINUADA

Objetivo

Capacitar os profissionais da educação para atuação antirracista.

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	INDICADOR
Promover formação inicial sobre ERER	SME	2026	Formação realizada
Realizar seminário anual	SME	Anual	Participação registrada
Desenvolver grupos de estudo	Escolas	Permanente	Atas e registros
Inserir temática em jornadas pedagógicas	SME	Permanente	Cronograma executado
Ofertar materiais de apoio pedagógico	SME	Permanente	Materiais distribuídos

EIXO 4 — AMBIENTE ESCOLAR E ENFRENTAMENTO AO RACISMO

Objetivo

Promover cultura de respeito e combate à discriminação.

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	INDICADOR
Criar protocolo de enfrentamento ao racismo	SME	2026	Protocolo implantado
Realizar campanhas educativas	Escolas	Permanente	Campanhas realizadas
Desenvolver círculos restaurativos	Equipe Pedagógica	Permanente	Registros de ações
Garantir acolhimento às vítimas	Gestão Escolar	Permanente	Encaminhamentos registrados
Inserir diversidade nos espaços escolares	Escolas	Permanente	Ambientes adequados

EIXO 5 — PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE

Objetivo

Fortalecer o diálogo com famílias e comunidade.

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	INDICADOR
Promover palestras para famílias	Escolas	Semestral	Participação registrada
Desenvolver ações com lideranças culturais	SME	Permanente	Parcerias realizadas
Incentivar participação estudantil	Escolas	Permanente	Projetos desenvolvidos
Realizar eventos culturais comunitários	Escolas	Anual	Eventos realizados

EIXO 6 — MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Objetivo

Acompanhar a efetividade da implementação.

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	INDICADOR
Criar instrumento de monitoramento	SME	2026	Instrumento implantado
Solicitar relatório anual das escolas	SME	Anual	Relatórios recebidos
Avaliar ações desenvolvidas	Comissão ERER	Anual	Relatório avaliativo
Produzir indicadores municipais	SME	Permanente	Indicadores consolidados

6. METAS MUNICIPAIS

Curto Prazo (2026)

- 100% das escolas com ERER inserida no PPP;
- 100% dos gestores capacitados;
- Comissão Municipal instituída;
- Normativa municipal publicada.

Médio Prazo (2027–2028)

- 100% dos professores com formação continuada;
- implantação de projetos permanentes nas escolas;
- protocolo de enfrentamento ao racismo implantado em todas as unidades.

Longo Prazo (2029–2030)

- consolidação curricular da ERER;

- fortalecimento de indicadores de equidade;
- redução de situações de discriminação no ambiente escolar.

7. METODOLOGIA

A implementação ocorrerá por meio de:

- formações continuadas;
- revisão curricular;
- acompanhamento pedagógico;
- projetos interdisciplinares;
- monitoramento institucional;
- participação da comunidade escolar;
- articulação intersetorial.

8. RECURSOS NECESSÁRIOS

Recursos Humanos

- equipe pedagógica;
- gestores escolares;
- professores;
- comissão municipal;
- assessorias e palestrantes.

Recursos Materiais

- livros;
- materiais pedagógicos;
- recursos audiovisuais;
- plataformas digitais.

Recursos Financeiros

- orçamento próprio da educação;
- programas federais;
- parcerias institucionais.

9. ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento será realizado pela Secretaria Municipal de Educação mediante:

- visitas técnicas;
- análise documental;
- reuniões pedagógicas;
- relatórios escolares;
- monitoramento dos indicadores.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Plano Municipal de Ação deverá integrar as políticas permanentes da Rede Municipal de Ensino, orientando as práticas pedagógicas, administrativas e formativas das unidades escolares.

Ponte Serrada/SC, 22 de junho de 2026.

Adilso Adriano Teixeira
Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação

ASSINADO DIGITALMENTE
ADILSO ADRIANO TEIXEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO